



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 01/09

Dispõe sobre: suspende a concessão de férias em gozo e dá outras providências.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de todos os servidores da Câmara neste início de Legislatura,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as concessões de férias em gozo neste ano de 2009.

Parágrafo único – As férias vencidas deverão ser quitadas em pecúnia, respeitada a legislação vigente.

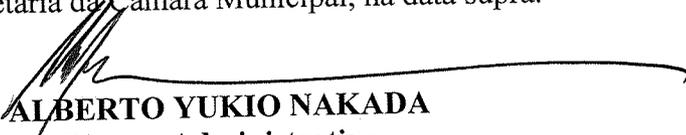
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2009.


AMARILDO APARECIDO MIRAYA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 05/01/2009
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.